



- Junta de Freguesia da Guarda
  - Reunião ordinária
  - Em 2019/06/17
  - O Presidente
  - A Secretária
- Folha 356
- Isabel Maria Lourenço Tavares dos Anjos Martins*

### Ata nº 75

Aos dezassete dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da Guarda, presidido pelo Presidente da Junta, João José Pina Prata e com a presença dos restantes elementos: a Secretária Isabel Maria Lourenço Tavares dos Anjos Martins, o Tesoureiro, António José Morgado dos Santos e os vogais Maggie Marina Vaz, Paulo Jorge Pires Sanches, Maria Isabel da Cunha Sousa de Oliveira e Luís Miguel Nunes Baía. -----

A ordem de trabalhos foi a seguinte: -----

**Ponto um – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata nº 74;** -----

**Ponto dois – Leitura e análise da correspondência;** -----

**Ponto três – Presenças da Junta de Freguesia (JF);** -----

**Ponto quatro – Reunião com o Presidente da Câmara Municipal;** -----

**Ponto cinco – Programa “Caminhe com a Freguesia”;** -----

**Ponto seis – Apresentação do livro “Ser Mulher II”;** -----

**Ponto sete – Projeto “Guarda Sem Desperdício” (GSD);** -----

**Ponto oito – Ação Educativa;** -----

**Ponto nove – Ação Social;** -----

**Ponto dez – 2ª Revisão Orçamental;** -----

**Ponto onze – 3ª Revisão Orçamental;** -----

**Ponto doze – Assunção de Compromissos Plurianuais;** -----

**Ponto treze - Aquisição de Serviços de Assessoria;** -----

**Ponto catorze – 2ª Alteração Orçamental;** -----

**Ponto quinze – Apoios concedidos;** -----

**Ponto dezasseis - Autorização de venda de coval;** -----

**Ponto dezassete – Trabalhos/obras executadas e em execução na Freguesia;**

Iniciada a reunião, e respeitando a ordem de trabalhos, trataram-se os assuntos:

**Ponto um – Foi lida, analisada e assinada por todos os presentes a ata nº 74.----**



• Junta de Freguesia da Guarda	
• Reunião ordinária	
• Em 2019/06/17	Folha 357
• O Presidente	<i>[Signature]</i>
• A Secretária	<i>[Signature]</i>

**Ponto dois** – Foi lida e analisada a correspondência, verificando-se ainda a disponibilidade do Executivo para corresponder aos convites e pedidos recebidos.

**Ponto três** – Após a data da anterior reunião, correspondendo a solicitações e convites recebidos, a Junta esteve presente nas seguintes atividades/datas: -----

- 11/5: Festa de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> de Fátima, no Bairro da Guarda com o mesmo nome; Festival de Folclore de Primavera, organizado pelo Centro Cultural da Guarda, na Praça Luís de Camões; 13<sup>o</sup> Aniversário do Núcleo das Velhas Guardas da Associação Desportiva da Guarda; -----
- 14/5: Primeira reunião dos Presidentes de Junta com o novo Presidente da Câmara da Guarda, para apresentação de projetos; -----
- 16/5: Reunião do Conselho Executivo do CLAS, na CMG; -----
- 17/5: Reunião com técnicos da CMG e do NDS para preparação das obras na Casa do Povo dos Galegos; Reunião extraordinária do CLAS, no auditório do Paço da Cultura; -----
- 18/5: Comemoração do Dia Internacional dos Museus e Noite Europeia, no Museu da Guarda; Iniciativa da Cardiologia da ULS “Cuide do seu coração para que ele cuide de si”, na Praça Velha; 23<sup>o</sup> Aniversário do Centro S João de Deus; -
- 21/5: Sessão sobre descentralização organizada pela ATAM; -----
- 22/5: Entrega do valor da 1<sup>a</sup> tranche de apoio financeiro às Freguesias, para os protocolos dos acordos de execução, na Câmara Municipal; -----
- 25/5: Concerto da Academia da Diplix – “O Mundo na Palma da Mão” -, no Auditório do IPDJ; -----
- 29/5: Apresentação do Programa CAVI da ADMEstrela, no IPG; -----
- 30/5: Espetáculo de solidariedade “Música para Moçambique”, no TMG; -----
- 31/5: Ação de voluntariado do Montepio, no Agrupamento de Escuteiros de S. Miguel; abertura da exposição de automóveis, Nermotor, no NERGA; -----
- 2/6: Abertura da 4<sup>a</sup> Edição do SIAC (Simpósio Internacional de Arte Contemporânea), no Museu da Guarda; Abertura da Exposição de Trabalhos da Universidade Sénior; -----
- 3/6: Apresentação do Programa dos “Santos Populares” - Edição 2019; -----



- Junta de Freguesia da Guarda
  - Reunião ordinária
  - Em 2019/06/17
  - O Presidente
  - A Secretária
- Folha 358

- 5/6: Programa comemorativo do Dia Mundial do Ambiente, com inauguração da ETAR do Torrão, na presença do Secretário de Estado do Ambiente; -----
- 8 e 9/6: “Mercar n’Aldeia” - iniciativa da Associação Cultural e Desportiva de Gonçalbocas; -----
- 10/6: Celebração do Dia de Portugal e das Comunidades, na Associação do Bairro da Luz; -----
- 11/6: Apresentação do Projeto vencedor do concurso promovido pela Ciência Viva, "Eddington e o Peso da Luz", no Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque; -----
- 12/6: Apresentação da *Racing Days*, promovida pelo “Escape Livre”; Reunião da ANAFRE, no Auditório de S. Miguel; -----
- 13/6: Teatro da Escola do 2º CEB de Stª Clara, no TMG; Início das festas dos “Santos do Bairro”, em São Vicente; -----
- 14/6: XVII Sarau Desportivo - festa de fim do ano letivo da Escola Regional Dr. José Dinis da Fonseca, no Outeiro de São Miguel; -----
- 17/6: Reunião pedida pelos novos dirigentes da Associação “Guarda 2000”. ----

**Ponto quatro** – Em resposta à solicitação da JF e com a presença do Presidente da AF, no dia 29 de maio houve uma reunião com o novo Presidente da Câmara, sendo debatidas algumas preocupações da Freguesia, para as quais se solicitou apoio/solução. -----

**Ponto cinco** – A 3ª e 4ª caminhadas do Programa “Caminhe com a Freguesia – 2019” tiveram lugar a 12 de maio e 15 de junho, respetivamente. -----

O percurso da penúltima caminhada, com cerca de 11kms, durou quase quatro horas e contou com seis dezenas de participantes. Rodeou Aldeia Viçosa, começando no adro da Igreja e concluindo na praia fluvial, junto ao rio Mondego.

Para finalizar o Programa, aproveitou-se um sábado para conhecer algo das terras do Parque Natural da Serra do Gerês, acima da cidade de Braga: nos Passadiços do Sistelo. Optou-se por uma caminhada bem distante da Guarda, rumo ao concelho de Arcos de Valdevez. Foram cerca de 50 participantes, que caminharam perto de 12Km, encostados ao rio Vez. -----



• Junta de Freguesia da Guarda	
• Reunião ordinária	
• Em 2019/06/17	Folha 359
• O Presidente	<i>[Signature]</i>
• A Secretária	<i>[Signature]</i>

Não estando previstas mais caminhadas para o corrente ano, avaliou-se positivamente o Programa, quer pela adesão de caminhantes, quer pelo feedback recebido dos participantes. -----

**Ponto seis** – No 1º dia do corrente mês, numa homenagem à “Mulher Mãe, Mulher Maria, Mulher Poesia”, apresentamos o livro “Ser Mulher II”, num Café Concerto repleto. A sessão foi preparada com a escritora dos poemas do livro, Elizabete Dente, acolhendo a Junta a sua sugestão de realizar o evento solidário para com a Casa “Nascer” da Cáritas Diocesana da Guarda: à qual será doado o valor da venda. Apesar de não ter sido possível a presença da fotógrafa Patrícia Vilela, o Café encheu-se com a luz de muitas das suas fotos. Para além da leitura de alguns poemas a tarde foi ainda pautada por belos momentos musicais. -----

**Ponto sete** – Conforme previsto, as ações do Projeto GSD concluíram-se no presente mês: -----

- No final de maio, dias 24 e 30, realizaram-se mais duas Ações de “compostagem doméstica”, dinamizadas por alunos do Curso de Energia e Ambiente, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda (IPG), apoiados pelo seu professor Jorge Gregório, no Auditório da Sede Deliberativa da Freguesia, em S. Miguel; -----

- E, o Projeto encerrou no dia 13 de junho, com uma *Disco Soup* no IPG e com a presença da *Circular Economy Portugal* (CEP): os dois grandes parceiros do projeto. As diferentes atividades realizadas durante o dia, incluindo as últimas ações de “cozinha sem desperdício” e de “compostagem doméstica”, a banca de livros e os vários documentários projetados, finalizando o dia com uma conversa/debate, moderada pela Eng<sup>a</sup> Cátia Godinho da CEP sobre o tema da Economia Circular, foram muito participados, sendo também manifesta a vontade de não terminar o incentivo à diminuição de desperdício. -----

**Ponto oito** – Junho é marcado pelo final de ano letivo, ocupando-se a Ação Educativa com as tradicionais festas de fim de ano... Particularmente nos Jardins de Infância (JI), a segunda e terceira semanas do mês foram preenchidas pelas Festas dos Finalistas do Pré-escolar, crianças que ingressarão no 1º Ciclo no próximo ano letivo. A Junta não conseguiu corresponder a todos os convites mas, ainda assim constatou mais uma vez o trabalho dos professores da Freguesia que,



- Junta de Freguesia da Guarda
- Reunião ordinária
- Em 2019/06/17
- O Presidente
- A Secretária

em co-docência com as educadoras, desenvolvem as áreas das expressões: dramática, musical e físico-motora. -----

**Ponto nove** – Também as atividades dedicadas à população sénior da Freguesia fazem uma pausa no período de verão; e, para assinalar a conclusão do ano “letivo” dos “ateliers de Memória”, no dia 8 de junho foi organizada uma viagem a Fátima, com cerca de meia centena de participantes nas oficinas de estimulação cognitiva, acompanhados pelos técnicos (gerontólogo e psicólogo) que, através de jogos e exercícios práticos, de uma forma divertida e lúdica, promovem a otimização do desempenho cognitivo, prevenindo situações de demência e potenciando um envelhecimento saudável. -----

**Ponto dez** – A proposta apresentada pelo Tesoureiro da Junta (TJ), realizada com o Técnico da Contabilidade da Freguesia, relativa à 2ª revisão orçamental, para inclusão do saldo da Gerência Anterior no valor de 59.321,75 € foi analisada e aprovada por unanimidade, após o que será enviada à Assembleia de Freguesia (AF), de acordo com a alínea a) do ponto 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

**Ponto onze** – Foi apresentada a 3ª revisão orçamental para incluir os valores protocolados com o Instituto de Emprego e Formação Profissional devidos à implementação do Gabinete de Inserção Profissional, no valor total de 16.765,52€. Relativamente à Receita temos a inscrição da conta 06030702 – IIEFP – GIP com um valor de 11.765,52€ e da conta 100308 – Serviços e fundos autónomos, com um valor de 5.000,00€. Em contrapartida na Despesa temos um reforço de 10.458,24 € referente à comparticipação da retribuição do animador na conta 010107 – Pessoal em regime de tarefa ou avença; nas rubricas de Aquisição de Bens temos um aumento de 266,67€ na conta 020104 – Limpeza e higiene e 507,28€ na conta 020108 – Material de escritório; nas rubricas de Aquisição de Serviços temos um aumento de 266,67€ na conta 020209 - Comunicações e de 266,66€ na conta 020220 – Outros trabalhos especializados. Nas despesas de capital temos reforço da conta 07010301 – Instalações de serviços com um valor de 5.000,00€ com a respetiva alteração no Plano Plurianual de Investimento (alteração n.º 1, que se anexa). Após aprovação por unanimidade será enviada à



- Junta de Freguesia da Guarda
  - Reunião ordinária
  - Em 2019/06/17
  - O Presidente
  - A Secretária
- Folha 361
- [Handwritten signature]*

AF, de acordo com a alínea a) do ponto 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

**Ponto doze** – A Proposta que se anexa, do Presidente da Junta (PJ) para envio à AF, de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da AF para assunção de compromissos plurianuais, foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto treze** – A Proposta n.º 02/2019, anexa à presente ata, para abertura de procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para Aquisição de Serviços na modalidade de Avença, para o exercício de funções de assessoria e comunicação, foi aprovada em minuta por unanimidade. -----

**Ponto catorze** – Analisada a proposta apresentada pelo TJ, elaborada em articulação com o técnico de contas da Freguesia, relativa à 2ª alteração orçamental, no valor de 2.325,00€, tanto na despesa como na receita, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto quinze** – Correspondemos aos pedidos de: -----

- Paróquia de S. Miguel - Fábrica da Igreja de S. Miguel da Guarda -, com 300 €;
- Grupo Desportivo e Recreativo das Lameirinhas para o 1º Encontro de Grupos de Cantares, com 200 €; -----
- EB1 das Lameirinhas para o seu passeio de fim de ano letivo, pagando-se a entrada dos alunos no Oceanário, no valor de 150 €; -----
- Academia Sénior, pagando as brochuras realizadas, com um valor de 467,40 €, para o espetáculo solidário “Música para Moçambique”. -----

**Ponto dezasseis** – Foi autorizada a venda de coval a: -----

- **António Ramos da Fonseca**, no Cemitério da Guarda-Gare, assinando-se o respetivo alvará n.º 102. -----

**Ponto dezassete** – Foram referidos os trabalhos realizados nas 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª semanas do ano: -----

- A colaboração com diversas entidades voltou a ocupar grande parte do tempo/trabalho dos funcionários da Freguesia: conforme previsto/referido na ata anterior, prestamos o nosso serviço à Unidade de Cardiologia da ULS/Guarda, a propósito da atividade de maio/mês do coração, na Praça Luís de Camões; ainda houve a necessidade de proceder à arrumação dos materiais e equipamentos



- Junta de Freguesia da Guarda
- Reunião ordinária
- Em 2019/06/17 Folha 362
- O Presidente
- A Secretária

utilizados na última caminhada, no dia 12 de maio; apoiamos o desfile académico com a cedência de duas viaturas e dois motoristas; colaborámos com o transporte de famílias para um jantar de convívio do projeto de “fortalecimento familiar”; concluímos a mudança do material da antiga sede para a nova sede da Federação dos Bombeiros do Distrito da Guarda; transportamos móveis para a participação da Associação dos Amigos do Museu na 4ª edição do SIAC; prestamos ainda colaboração junto da Associação dos Surdos do Distrito da Guarda com a limpeza da envolvente do edifício-sede, que se localiza na Guarda-Gare; e, preparamos a viatura cedida por essa Associação, para a visita a Fátima dos participantes - e alguns familiares - nos ateliers de estimulação cognitiva da Freguesia; nas últimas semanas apoiamos a montagem de “cenários”, o transporte de tendas, a apanha de rosmaninho e a colocação dos enfeites para a organização da iniciativa “Santos do Bairro”, que se iniciou na noite de quinta-feira, 13 de junho. -----

- Registamos também a cedência de transporte para os alunos do centro Escolar da Sequeira e dos Escuteiros da Guarda-Gare. E, concluímos a tarefa de limpeza dos logradouros escolares dos estabelecimentos de ensino da Freguesia: Jardins-de-Infância, Escolas do 1º ciclo (exceto Lameirinhas e Stª Zita) e ainda a Escola 2,3 de São Miguel. -----

- Procedemos às habituais limpezas urbanas: nos Bairros de São Domingos e “da Caixa”; nas ruas do Povo, da Meia-Lua e do Ferrinho; nas urbanizações Alves Bandeira e dos Castelos Velhos; nas localidades de Monte Barro, Quintazinha do Mouratão, Sequeira, Catraia dos Galegos, concluindo nos Galegos, incluindo o seu tanque; zona da Capela da Póvoa do Mileu, logradouro do Centro de Saúde da Guarda-Gare e ainda muralha da nossa Freguesia. -----

- O final do mês de maio e início de junho ficaram claramente marcados com o início da obra de requalificação da Casa do Povo dos Galegos: procedemos primeiro ao seu arrumo e preparação, iniciando depois a obra de requalificação daquele edifício da Freguesia e agora cedido também ao NDS; que, está a desenvolver a obra para futura utilização do edifício em partilha com a comunidade local, encontrando-se a Junta comprometida em realizar e acompanhar o decurso dos trabalhos, com o intuito de os concluir no mais curto prazo. -----



- Junta de Freguesia da Guarda
- Reunião ordinária
- Em 2019/06/17 Folha 363
- O Presidente *João*
- A Secretária *Isabel Martins*

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada por quem a redigiu e por todos os presentes. -----

O Presidente: João José Pina Prata

*João José Pina Prata*

A Secretária: Isabel Maria Lourenço Tavares dos Anjos Martins

*Isabel M<sup>a</sup> Lourenço Martins*

O Tesoureiro: António José Morgado dos Santos

*António José Morgado dos Santos*

Os Vogais: -----

Maggie Marina Vaz

*Maggie Marina Vaz*

Paulo Jorge Pires Sanches

*Paulo Jorge Pires Sanches*

Maria Isabel da Cunha Sousa de Oliveira

*Isabel Oliveira*

Luís Miguel Nunes Baía

*Luís Miguel Nunes Baía*



**ANEXO AO PONTO 12 DA ATA DE 17 DE  
JUNHO DE 2019**



# PROPOSTA

**Assunto: Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia.**

**Considerando que:**

A) O disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, adaptado é Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestação com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

B) Conforme dispõe a alínea c) do nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parceiros público-privadas, esta sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local, *in casu*, Assembleia de Freguesia;



C) A alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.


Face aos considerandos enunciados propõe-se que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica é preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, a Assembleia de Freguesia delibere (em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho):

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização genérica favorável é assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
  - a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
  - b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759.58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.



3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzem efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

O Presidente da Freguesia



(João José Pina Prata)



**ANEXO AO PONTO 13 DA ATA DE 17 DE  
JUNHO DE 2019**



1 – AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO:

A DESPESA TEM ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL NA RUBRICA 01.03 / 01.01.07. - . -

CABIMENTO N.º 475. APÓS CABIMENTAÇÃO A RUBRICA APRESENTA UM SALDO DE € \_\_\_\_\_.

DATA: 05 / 06 / 2019.

O(A) RESPONSÁVEL, Pedro António.

## PROPOSTA/DELIBERAÇÃO/INFORMAÇÃO N.º 02 / 2019

**Assunto:** Abertura de procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a Aquisição de Serviços – Prestação de Serviços na modalidade de Avença para o exercício de funções de assessoria e comunicação.

Considerando que:

### 1. Das Necessidades

Verifica-se necessário apoio ao nível de assessoria e comunicação, ao executivo da freguesia e articulação entre o gabinete de comunicação e imagem da freguesia e o executivo, e o apoio na divulgação e realização dos diferentes eventos a realizar pela freguesia;

Pelo exposto, torna-se necessário:

- a) A Prestação de Serviços na modalidade de avença para funções de assessoria e comunicação na Junta de Freguesia da Guarda;

Comprova-se a impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios na medida em que o mapa de pessoal da Junta de Freguesia não dispõe de trabalhadores suficientes para a execução destas tarefas, e tendo em conta a natureza da atividade em questão, a contratação externa dos serviços supra é menos onerosa face ao recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

Tanto quanto se sabe, inexistem impedimentos à celebração deste contrato;

### 2. Do Enquadramento Orçamental e Cabimento

A despesa em causa tem enquadramento no(s) órgão(s) e na(s) económica(s) constantes do quadro supra, tendo sido efetuado o respetivo cabimento;

### 3. Do Valor da Despesa

A despesa do procedimento infra é inferior a € 20.000,00 (vinte mil euros), encontrando-se a fixação do preço base fundamentada com base no custo unitário médio resultante de anteriores procedimentos, nos termos dos quadros infra;



#### **4. Dos limites previstos no n.º 1 do artigo 63.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019**

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 63.º da LOE 2019 os valores gastos com contratos de aquisição de serviços, celebrados nos termos do Código dos Contratos Públicos que, em 2018, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto ou contraparte de contrato vigente em 2019, não podem ultrapassar:

a) os valores gastos em 2018, considerando o valor total agregado dos contratos sempre que a mesma contraparte preste mais do que um serviço ao mesmo adquirente;

OU (alternativo)

b) o preço unitário, caso o mesmo seja aritmeticamente determinável ou tenha servido de base ao cálculo dos gastos em 2018.

No âmbito da presente contratação e segundo informação prestada pela contabilidade, não se ultrapassam os limites previstos no n.º 1 do artigo 63.º da LOE 2019, por os preços unitários estimados não serem superiores aos de 2018.

#### **5. Dos contratos de aquisição de serviços para o exercício de funções públicas na modalidade de tarefa ou de avença**

Nos termos do n.º 7 do artigo 63.º da LOE 2019, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de tarefa ou de avença, carecem de parecer prévio vinculativo do Presidente do respetivo órgão executivo;

Ao abrigo do n.º 8 do mesmo artigo da LOE 2019, o parecer prévio vinculativo depende da verificação dos seguintes requisitos:

a) Não constituir trabalho subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

b) Emissão de cabimento orçamental;

Tanto quanto se sabe, os serviços objeto do presente procedimento não constituem trabalho subordinado por serem prestados com autonomia, não se encontrando por isso sujeitos à hierarquia, nem a horário de trabalho da Junta, revelando-se inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;

Tanto quanto se sabe, inexistem impedimentos à celebração deste contrato;

O prestador de serviços em causa tem a sua situação contributiva e fiscal regularizada;

A despesa em causa tem cabimento orçamental;



## 6. Do Procedimento

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o Ajuste Direto, Regime Geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, cuja tramitação consta dos artigos 112.º a 127.º, todos do CCP;

Face ao exposto, propõe-se que V. Exa. delibere:

- a) Emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de apoio ao executivo da Freguesia da Guarda nos serviços de assessoria a **Helena Cristina Gonçalves Miguel Fernandes**, ao abrigo do n.º 7 do artigo 63.º da Lei n.º 71/2018, caso entenda estarem preenchidos os respetivos requisitos previstos no n.º 8 do mesmo;
- b) Após a emissão do referido Parecer Prévio Vinculativo Favorável, autorizar a contratação, ao abrigo do artigo 36.º, do artigo 38.º, da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2, ambos do artigo 16.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, todos do CCP, nos seguintes termos:

<b>Entidade a consultar</b> (Artigo 112.º, 113.º e 114.º do CCP)	<b>Helena Cristina Gonçalves Miguel Fernandes</b>	Em virtude do prévio conhecimento em função de contratos anteriormente celebrados.
<b>Objeto</b>	Aquisição de serviços de assessoria da Junta de Freguesia da Guarda	
<b>CPV</b>	72222000-7 - Serviços de planeamento e de análise estratégica em matéria de sistemas ou de tecnologias da informação	
<b>Preço Base</b> (N.º 1 do artigo 47.º CCP)	<b>Fixação do preço base fundamentada</b> N.º 1 do artigo 47.º do CCP - Prévio conhecimento em função de contratos anteriormente celebrados.	
<b>Valor S/ IVA</b>	O preço máximo pelo qual a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela referida aquisição de serviços foi estimado com base nos custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo.	
7 500,00 €		
<b>Prazo de Execução</b>	O contrato inicia a sua vigência no dia <b>01.07.2019</b> e por um prazo de <b>12 meses</b> , com termo a <b>30.06.2020</b> .	
<b>Compromissos Plurianuais</b>	Não aplicável por presente procedimento não haver lugar a compromissos plurianuais.	
<b>Designação do Júri</b> (artigo 67.º do CCP)	Não aplicável por presente procedimento se tratar de Ajuste Direto, Regime Geral, com consulta a uma única entidade (vide n.º 1 do artigo 67.º do CCP).	
<b>Critério de Adjudicação</b> (artigo 74.º do CCP)	Critério aplicável por presente procedimento se tratar de Ajuste Direto, Regime Geral, com consulta a uma única entidade. (n.º 1 alínea b) do Art.º 74 do CPP)	
<b>Caução</b> (artigo 88.º a 91.º do CCP)	Não há lugar a prestação de caução nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, nem a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento a efetuar, atendendo à simplicidade e natureza da contratação e ao facto de a sua exigência poder importar um agravamento do preço contratual.	



<b>Negociação</b> (artigo 118.º do CCP)	Não há lugar a fase de negociação.
<b>Gestor do Contrato</b> (artigo 290.º A do CCP)	Pedro Telmo Frias Monteiro

- c) **Autorizar que**, nos termos do artigo 47.º, n.º 1, o preço base (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar) seja 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros);
- d) **Aprovar**, ao abrigo do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º as peças do procedimento, designadamente o Convite e Caderno de Encargos anexas à presente proposta;
- e) **Autorizar** que no âmbito do presente procedimento seja consultada a prestadora de serviços **Helena Cristina Gonçalves Miguel Fernandes** em concordância com o estabelecido no n.º 2 do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 113.º, do CCP, uma vez que não viola os limites previstos no n.º 2 e 5 do artigo 113.º do já mencionado diploma;
- f) **Autorizar** que o prazo para a entrega de proposta seja de 5 (cinco) dias;
- g) **Autorizar** que não haja lugar a prestação de caução nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, nem a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento a efetuar, atendendo à simplicidade e natureza da contratação e ao facto de a sua exigência poder importar um agravamento do preço contratual;
- h) **Autorizar** que no âmbito do presente procedimento não haja lugar a fase de negociação de acordo com o artigo 118.º do CCP;
- i) Aprovar que seja designado(a) o(a) funcionário(a) supramencionado como gestor do contrato, em conformidade com o n.º 1 do artigo 290.º A do CCP;
- j) Autorizar que, por motivos de celeridade processual, seja delegado nos Serviços, a competência para prestar os esclarecimentos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 50.º conjugado com o n.º 1 do artigo 109.º, todos do CCP.

Guarda, 05 de junho de 2019

O Presidente da Junta,